

A CRIANÇA É O FUTURO DO BRASIL: DESCONSTRUINDO O EQUÍVOCO¹

Isadora Browne Porciúncula de Moraes Ribeiro²

1. INTRODUÇÃO

Professora, mãe, antes disso, a mais velha de seis irmãos. No permanente contato com crianças, inclusive ainda criança e já, de alguma forma, instada a assumir a responsabilidade de tomar conta e dar o exemplo, foram se produzindo, como até hoje, certezas, dúvidas e inquietações em relação ao tratamento dispensado às crianças dentro e fora de casa, na família, na escola, na rua, em um processo de constante aceitação, rejeição, superação, reformulação.

Dentre as classes sociais, grupos, categorias, nacionalidades que vêm sendo sistematicamente excluídas do gozo de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais as crianças ocupam espaço particular e relevante, não apenas por sua fragilidade física, intelectual, psicológica e emocional. Também em função da efetiva responsabilidade que têm os adultos para com elas.

Em nossa sociedade, a criança ainda não fala. O objeto de nosso estudo é o direito da criança a ter direitos e a tê-los reconhecidos.

O objetivo da monografia foi buscar entender por que, após 12 anos (agora já 13 anos sem mudança significativa) de adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, à criança brasileira ainda continua sendo negado o estatuto de sujeito de direito; é discutir o desencontro entre o que declara a legislação e a realidade vivida; é tentar identificar as raízes históricas de tal desencontro; é buscar formas de superar esta distância e contribuir para que o ECA possa ser, de fato, reconhecido e aplicado no dia-a-dia, efetivando os direitos humanos de todas as crianças brasileiras, inclusive com a aquisição de um olhar infantil.

Para tanto, iniciamos tentando fazer uma rápida retrospectiva histórica da situação infantil, na cultura ocidental, com base, principalmente, no clássico *História Social da Criança e da Família* (ARIËS, 1981). Voltamos também nosso olhar para a história da criança brasileira, desde a assim considerada “certidão de nascimento do Brasil” (CAMINHA *apud* ARROYO, 1963), pois, aos poucos, embora ainda com bastante timidez, a historiografia vem tentando resgatar, como no *Uma história da criança brasileira* (DOURADO & FERNANDEZ, 1999), a presença e a ação da criança na história, o que não tem sido fácil – principalmente porque os registros que podem ser utilizados são, via de regra, a ótica do adulto.

Em segundo lugar, propomos uma análise geral do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, s/d) como instrumento importante, mas que ainda incorpora uma visão essencialmente adulta. Quando a apresentação da edição utilizada declara “[...] somos um grupo de coragem que, nesta nação, ama suas crianças com ternura e vigor [...], pois a causa da criança nos une” (BRASIL, s/d, p. 2) fala-se da criança, sequer para ela, mas para outros adultos que devem, também, unir-se. Percebe-se que este projeto do “povo brasileiro”, eivado de belíssimas e boníssimas intenções, não vem também do povo brasileiro criança e adolescente, mas apenas de sua parcela adulta.

O adulto assegura formalmente às crianças a condição de “[...] sujeitos de direitos civis, humanos e sociais [...]” (Art. 15 do ECA), mas não contribui para que elas possam exercer esta condição, não interage com as crianças, não as consulta, continua se sentindo o único a ter o saber.

Buscando encontrar a resposta à pergunta formulada, compreendendo ser uma questão de caráter cultural, passamos então a tentar estabelecer a relação entre cultura e ideologia.

Cultura tal como é concebida a partir do século XVIII, sinônimo de História, pela “[...] relação que os humanos, socialmente organizados, estabelecem com o tempo e com o espaço, com

¹ Monografia de Conclusão de Curso de Especialização em Direitos Humanos.

² Professora, especialista / PPGE/FACED/UFBA.

os outros humanos e com a Natureza”.(CHAUI, 2002, p.293). No dizer do filósofo Leandro Konder, “[...] o terreno onde as escolhas subjetivas se fortalecem ou se enfraquecem [...] um campo de batalha político decisivo”.(NEIVA, 2002, p.06).

A ideologia aqui identificada como um conjunto sistematizado de idéias historicamente datadas, organizado com a função social e política de mascarar a realidade, tomando “[...] as idéias como independentes da realidade histórica e social” (CHAUI, 2001, p.13). Como sendo “um fenômeno objetivo e subjetivo involuntário produzido pelas condições objetivas da existência social dos indivíduos” (CHAUI, 2001, p.72), o que torna a proposta ideológica essencialmente perversa, na medida em que busca assegurar a permanência da exploração econômica, da desigualdade social e da dominação política, na “[...] maneira como os interesses dos dominantes organizam a realidade de maneira a tornar naturais e aceitáveis naturalmente a exploração econômica e a dominação política”.(CHAUI, 1996, p.68).

Utilizamos a avaliação dos provérbios como manifestação ideológica, pois eles “[...] exprimem o senso-comum social e são preconceitos cristalizados sob a forma de prudência e de virtude moral”.(CHAUI, 1996, p.66). Com esta perspectiva, eles podem ser escolhidos como representação de um determinado comportamento, como esse, objeto de nossa investigação, que cassa a voz infantil.

Por senso-comum, entende-se “[...] a crença jamais questionada de que a realidade existe tal como é”.(CHAUI, 1996, p.66). É uma crença que, ao representar a aparência, tanto social como dos seres humanos e das coisas, e não a realidade efetiva, acaba por considerar-se independente da realidade, podendo até chegar a crer que a realidade concreta seja nada mais nada menos que a realização da própria crença. O preconceito é aquela idéia anterior ao conceito, em oposição ao fruto de um exercício de compreensão.

Através de provérbios, é possível usar a cultura em uma atitude preconceituosa, ou seja, “[...] a cultura como instrumento de discriminação social, econômica e política”.(CHAUI, 2002, p.296). O provérbio é, pois, uma manifestação ideológica e não uma manifestação cultural.

Quando a criança está em pauta, há várias informações que os provérbios nos passam. A primeira diz respeito à escassez de provérbios referindo-se a ela. Além das fontes registradas, consultamos outros livros específicos, sites na internet, agendas que usam provérbios e pensamentos, sem que encontrássemos em suas páginas referências outras à criança, o que já nos parece significativo do pouco caso para com ela, diante da facilidade com que provérbios são proferidos.

Acreditamos poder contribuir, por meio da análise dos provérbios, para uma mais rápida superação dos mecanismos que têm retardado esta necessária mudança de atitudes adultas com relação às crianças, nesta nova realidade social que vivemos, na medida em que possamos enfraquecê-los, seja nomeando-os ou, ao menos, delineando-os.

Os dez provérbios escolhidos foram os seguintes:

Menino, cachorro e tamanco, tudo debaixo do banco.	Lembrança familiar
Quem pariu Mateus, que o balance.	Lembrança familiar
Pé de galinha não mata pinto.	Magalhães Júnior, 1977, p. 245.
Pancada de amor não dói.	Lembrança familiar
Trabalho de menino é pouco, quem não o aproveita é louco.	Site internet www.mulhervirtual.com.br/ditados.htm (27/06/2002)
Quem bem ama, bem castiga.	Grande Enciclopédia Delta Larousse, vol. 12, p. 5571 / RJ: ed. Delta, 1979.
De pequenino se torce o pepino.	Magalhães Júnior, 1977, p. 99.
Filho de peixe, peixinho é.	Magalhães Júnior, 1977, p. 133.
A filha da onça traz pintas que nem a mãe	Magalhães Júnior, 1977, p. 16.
Filho de cobra é no cacete	Lembrança de viagem

2. METODOLOGIA

Para desenvolver o estudo, lançamos mão do referencial teórico do Materialismo Histórico Dialético (POLITZER, 1967) como o caminho que, ao adotar uma posição política clara, negando a neutralidade da ciência, pode oferecer o rigor do discurso e do método científico para identificar as questões sociais relevantes, para analisá-las, para buscar formas de superá-las, quando negação de Humanidade. Assim, foi rejeitada, após análise, a alternativa do referencial Positivista (ANDERY & SÉRIO, 1988).

A proposta de discussão incluiu: pesquisa bibliográfica; pesquisa documental – legislação, relatórios do UNICEF; entrevistas não-estruturadas com mais velhos e adultos envolvidos diretamente com crianças; uma primeira reflexão crítica sobre o ECA, quando consideramos, inclusive, análises realizadas por Engels (1964) sobre a monogamia e a família, bem como a avaliação de Habermas (1981) sobre o modelo da família burguesa.

Uma segunda reflexão dá-se sobre os provérbios que fazem referência a crianças e costumam ser repetidos habitualmente por todos os adultos, na tentativa de discutir sua importância na permanência da situação.

3. CONCLUSÕES

Concluimos ser necessário o desnudar das ideologias dominantes através de um trabalho continuado, desenvolvido por todas as instâncias de educação formal, informal e não-formal, pelos diversos mecanismos de comunicação de massa e no esforço pessoal de cada adulto.

Não é gratuito manter a concepção da criança como um ser que só acontecerá no futuro. Há uma necessidade efetiva em configurar esta situação, pelo que ela garante de permanência da dominação. Para assegurar esta permanência, os provérbios têm se mostrado bastante funcionais. Porque provérbios são armas adultas, quando a criança cita um provérbio, ela já está sendo preparada para, mais tarde, funcionar como reprodutora no processo.

É preciso que todos os adultos trabalhem no sentido de mudar a situação atual. Entre o autoritarismo e a irresponsabilidade de que nos fala o educador Paulo Freire (FREIRE, 1984), há a efetiva possibilidade de olhar para a criança com o respeito que ela merece. Inclusive lembrando-se, cada adulto, do que foi ser criança um dia – o bom e o ruim, refletindo antes de repetir automaticamente o provérbio, dando-se conta de que não existem nem situações nem desejos que sejam eternos ou universais, visto sermos, os humanos, seres históricos.

Cada um que faça a sua parte onde melhor o fizer, para que a conjugação de esforços signifique efetivo avanço no respeito e na vivência dos Direitos Humanos.

4. REFERÊNCIAS

ANDERY, Maria Amália Pie Abib & SÉRIO, Tereza Maria de Azevedo Pires. Há uma ordem imutável na natureza e o conhecimento a reflete: Augusto Comte. In ANDERY, Maria Amália et al. **Para compreender a ciência**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, São Paulo: EDUC, 1988.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. Publicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente da cidade do Salvador com apoio do UNICEF, s.d.

CAMINHA, Pero Vaz de. In: ARROYO, Leonardo (Org.) **Carta a El Rei D. Manuel**. São Paulo: Dominus, 1963.

CHAUI, Marilena. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Braziliense, 2001.

CHAUI, Marilena. Senso comum e transparência. In LERNER, Julio. **O preconceito**. São Paulo: IMESP, 1996/1997.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2002.

DOURADO, Ana & FERNANDEZ, Cida. **Uma história da criança brasileira**. Recife: CENDHEC, 1999.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1964.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. 6^a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1984.

HABERMAS. A família burguesa e a institucionalização de uma esfera privada referida à esfera pública. In: CANEVACCI, Massimo. (Org.). **Dialética da Família**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.

MAGALHÃES JÚNIOR, R. **Dicionário de provérbios, locuções e ditos curiosos**. 4.ed. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1977.

NEIVA, Álvaro. **Um filósofo democrático**. (entrevista). Cadernos do Terceiro Mundo, Rio de Janeiro, maio/jun., p.6. 2002.

POLITZER, Georges et al. **Princípios fundamentais de filosofia**. São Paulo: Fulgor, 1967.